



PORTARIA DE DIÁRIAS FME Nº 169, de 03 de setembro de 2025.
“DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO DE DESPESA COM
VIAGEM E TOMA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE COLINAS DO TOCANTINS, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que estabelece o Decreto 04/2017 e Lei Municipal nº 1.768/2021.

CONSIDERANDO o Proc. Administrativo 001/2025 o qual expõe a necessidade de deslocamento de servidor deste Município, para empreender viagem para atender demandas do Município de Colinas do Tocantins.

R E S O L V E:

1. Art. 1º - **CONCEDER** a **Sra. MAGDA MARIA RAMOS NASCIMENTO**, Presidente do CACS FUNDEB, Matrícula N°241; para **empreender viagem a cidade de BELÉM - PA - para os dias 09 a 12 de setembro de 2025**, que participarão do seguinte Evento: Capacitação: Políticas Públicas do Transporte Escolar - Fortalecendo a gestão e a eficiência no transporte de estudantes, que será realizado na cidade de BELÉM - PA:

Art. 2º - Fica autorizado conceder **04 (quatro)** diárias no valor unitário de **R\$ 700,00** (setecentos reais), com valor **total de R\$ 2.800,00** (dois mil e oitocentos reais) para custeio de despesas com alimentação e hospedagem.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição, revogado as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Colinas do Tocantins - TO

Josemar Carlos Casarin

Prefeito Municipal



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://diario.colinas.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-056ded-05092025084216**